



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 355/2022-ALE

RECEBIDO NA DITEL  
Em 03 / 12 / 2022  
Horas 12 : 10  
Por: Belém Damasceno

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1549/2022, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia - ASSEJUS/RO".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2022.

  
Deputado ALEX REDANO  
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1549/2022**

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia - ASSEJUS/RO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia – ASSEJUS/RO, com sede no município de Porto Velho.

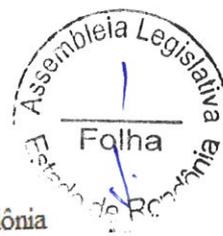
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2022.

  
Deputado **ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	1549/22 Nº
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		

**Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia – ASSEJUS/RO, com sede no Município de Porto Velho-RO.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

**Art. 1º.** Fica declarada Utilidade Pública Estadual a “Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia – ASSEJUS/RO”, com sede no Município de Porto Velho-RO.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2022.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		Mesa	
<p>A instituição hoje possui uma rede credenciada, que concede desconto aos associados na compra de bens e serviços, que abrange mais de 35 empresas em todo o estado de Rondônia.</p> <p>São convênios e parcerias que vão de creche a faculdade, oficina de carro a posto de gasolina, laboratório para exames planos de saúde, visando justamente resgatar o poder de compra dos servidores.</p> <p>No que tange a luta dos direitos coletivos, a entidade representando os seus associados, tem buscado administrativamente e juridicamente, cobrar os direitos que são negados e outros que são arbitrariamente retirados da categoria, dando todo o suporte para que o associado não seja exposto e prejudicado.</p> <p>Mister se faz enfatizar, que é uma entidade sem fins lucrativos e que não distribui entre os seus associados, nenhum repasse de suas atividades, nenhum dividendo que seja; sendo toda a renda arrecada ou recebida revertida integralmente ao respectivo objeto social.</p> <p>Neste contexto, apresentamos essa proposição com vista ao reconhecimento de Utilidade Pública da “Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia – ASSEJUS/RO”, a qual faz jus ao título, uma vez demonstrado que tem desenvolvido atividades significativas e importantes ao longo de sua trajetória.</p> <p>Com efeito, contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de que este relevante Projeto de Lei seja aprovado.</p> <p>Plenário das Deliberações, 08 de março de 2022.</p> <p><b>JAIR MONTES</b> Deputado Estadual - AVANTE</p>			